

## DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 98/2024

**Órgão/Setor Demandante:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Órgão/Setor de Destino:**  
Gabinete Municipal

**Responsável pela Demanda:**  
JOSÉ ANCHIETA MEDEIROS COSTA

**MATRÍCULA:**  
1527550-1

**E-mail:**  
administracao@santacruz.rn.gov.br

**Telefone:**  
(84) 9.8880-3037

**1. Objeto:**

Locação do imóvel localizado na Rua Professor Francisco de Assis Dias Ribeiro, nº 415-A, Maracujá, Santa Cruz/RN, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz no que tange à instalação e funcionamento do arquivo permanente (arquivo morto) a fim de possibilitar a acomodação adequada dos documentos do arquivo permanente da gestão municipal.

**2. Justificativa da Necessidade da Contratação:**

Atualmente, o Município de Santa Cruz dispõe de dois espaços já utilizados para a organização dos documentos do arquivo permanente. No entanto, esses espaços encontram-se completamente ocupados, sem qualquer capacidade adicional para armazenamento. Diante dessa situação, torna-se imperativo buscar uma solução que permita a continuidade da organização e preservação dos documentos, garantindo a eficiência na gestão documental e o cumprimento das obrigações legais e administrativas.

**3. Descrição dos Itens:**

Item	Objeto/Especificação Técnica	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	Locação de imóvel situado na Rua Professor Francisco de Assis Dias Ribeiro, nº 415 A, Bairro Maracujá, no Município de Santa Cruz/RN, totalmente murado, com área total de 168,49m <sup>2</sup> com as seguintes medidas: Frente: 8,30m; Fundo: 8,30m; Lado Esquerdo: 20,30m; Mado Direito: 20,30m	Mês	6,00	2.800,00

**4. Justificativa das Quantidades:**

A necessidade de locação de um imóvel para funcionar como um espaço para a instalação e funcionamento do arquivo permanente (arquivo morto) a fim de possibilitar a acomodação adequada dos documentos do arquivo permanente da gestão municipal do Município de Santa Cruz/RN, justifica-se pela crescente demanda de processos Administrativos bem como a indisponibilidade de espaço para sua acomodação.

**5. Previsão para Início da Execução:**

Após a assinatura do Termo de Contrato e emissão da Ordem de Serviços.

**6. Local da Entrega/Execução:**

Município de Santa Cruz/RN.

**7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:****Nome**

José Anchieta Medeiros Costa

Daiana Cileia Dantas de Oliveira

**8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
KÁTIA MYLENA GALDINO DA SILVA	Gestor de Contrato
José Anchieta Medeiros Costa	Fiscal de Contrato

**9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:**

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**10. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:**

Não se aplica, haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA), em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 27 de setembro de 2024.

**JOSÉ ANCHIETA MEDEIROS COSTA**  
Secretaria Municipal de Administração

**OBSERVAÇÕES:**